



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

DECRETO N° 03/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025

"Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA durante o período da Semana Santa e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO, WAGNER ALVES MACHADO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a tradição cristã que marca o período da Semana Santa;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento administrativo da Câmara Municipal durante o referido período;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), em razão das comemorações da Semana Santa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Juscelino/MA, 15 de abril de 2025.

WAGNER ALVES MACHADO COSTA
Presidente da Câmara Municipal